

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 164/2004 de 20 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 31 de Março de 2004. ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.035,19 - Núcleo Regional dos Açores da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 923,18 - Associação Desporto Adaptado e Apoio Social - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas - 1.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01- instituições sem fins lucrativos, acção 6 - actividade física e desportiva adaptada, projecto 26.2 - actividades desportivas, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do orçamento da secretaria regional da educação e cultura para o corrente ano.

31 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.